



Projeto de Lei Nº 17/2024

Dispõe sobre denominação da Escola do Futuro localizada no bairro Jardim Bela Vista, que passará a se denominar Escola do Futuro – Anna Tércia de Assumpção Santos.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Escola do Futuro - Anna Tércia de Assumpção Santos” à Escola do Futuro, localizada no Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,
Douto Plenário,

Anna Tércia de Assumpção Santos, nascida aos 15 dias do mês de maio de 1923, na cidade de Tietê - SP, se tornou Professora em 18/12/1943, aos 20 anos. No ano de 1947 veio morar em Itapevi, após se casar, e, em 1950, se tornou mãe.

Em Itapevi, criou raiz, conquistando sua cadeira no grupo escolar “Dr. Raul Briquet”, na época em que a escola ainda era denominada de “Estação Cotia”, e era a única escola existente para atender os moradores, localizada onde hoje está presente a “Comunidade Católica São José” na COHAB. Desta forma, foi uma das primeiras professoras que Itapevi ganhou de presente, lecionando por quase 30 anos para inúmeros alunos, inclusive aqueles que igualmente se tornaram professores, perpetuando o dom de ensinar que ela possuía.

Em julho de 1975, foi agraciada com a sua merecida aposentadoria, sendo, possivelmente, a primeira professora a ser aposentada nesta cidade, após uma existência inteira de amor e dedicação.

Em 1980 sua única filha faleceu aos 30 anos, deixando dois filhos, Patrícia e Grimaldi. Dedicou-se então, para criar os dois netos, que se tornaram filhos, e a sua filha foi homenageada, tendo sido a Rua 13 de Maio, onde a Professora Anna Tércia morava e morou até o seu falecimento, renomeada para o nome da sua filha: Lázara Siqueira.

Embora estivesse aposentada, continuou exercendo a sua amada profissão através de aulas particulares de Admissão, preparando os alunos para que fossem admitidos no Ginásio, além de proporcionar aulas voluntárias para aqueles que necessitassem e mantendo contato constante com seus prezados alunos, que frequentavam sua casa e guardam queridas memórias desses momentos.

Itapevi, foi a cidade pela qual ela se apaixonou, criou a sua filha, seus netos, construiu sua brilhante carreira, educou e formou relevantes cidadãos, inclusive, a Professora Celeste, mãe do nosso apreciado Prefeito, fez grandes amigos, foi amada e respeitada e sempre dizia que aqui que ela queria ser enterrada, na cidade que amava.



Faleceu no dia 10 de abril de 2012, aos 88 anos, devido a um agravo de pneumonia, deixando muita saudade nos corações de todos, conforme visto nas recordações de seus alunos nas redes sociais, nas conversas desses com os familiares e com amigos da Anna Tércia, demonstrando muita gratidão, respeito, amor e carinho, ressaltando que tiveram o privilégio de serem alunos de uma relevante e maravilhosa professora.

Portanto, solicito que a Escola do Futuro do Bairro Bela Vista, seja nomeado em sua homenagem e memória, através deste simples e bonito gesto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HN6G035166C3HK9V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HN6G-0351-66C3-HK9V

